



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07959/2024

CONTROLE GERAL

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 071/CPL/2024, cujo objeto é a contratação de instituição para a prestação de serviço técnico especializado para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, composto de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público a ser realizado para o provimento dos cargos efetivos da Secretaria Municipal de Controle Geral de Nova Iguaçu para o preenchimento de 4 (quatro) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno; 4 (quatro) cargos de Analista de Controle Interno Jurídico; 4 (quatro) cargos de Analista de Controle Interno de Projetos; 1 (um) cargo de Técnico de Programador de Computação e; 7(sete) cargos de Técnico de Controle Interno, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Controle Geral.

CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 11/068.464-7

EUNICE SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 60/698.432-2

MAGNÓLIA DOS SANTOS MELO DE FREITAS – MATRÍCULA Nº 60/700.734-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 07960/2024

PORTARIA SEMCONGER Nº 02 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SONIMAR GUILHERME DE CAMPOS**, matrícula 11/663.802-7, como gestora do contrato, cujo objeto é a contratação da empresa INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de concurso público, para o preenchimento de cargos efetivos de Auditor Municipal de Controle Interno, Analista de Controle Interno Jurídico, Analista de Controle Interno de Projetos, Técnico de Programador de Computação e Técnico de Controle Interno para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER - conforme processo administrativo nº: 2024/037.871.

Art. 2º - Competirá a servidora designada observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 12.997/2022.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 07961/2024

CULTURA

PORTARIA Nº 94/SEM CULT/GS/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEM CULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município,

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado final e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC, celebrado entre a antiga Secretaria da Diversidade Cultural, atual Ministério da Cultura, doravante denominado Concedente, e a Prefeitura de Nova Iguaçu, doravante denominado Conveniente. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PONTO DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

POSIÇÃO	CONTEMPLADOS		
	CNPJ	PROJETO	NOTA
1	24.174.754/00 01-26	Lab Enraizados: Residência E Desenvolvimento Criativo	97,00
2	05.638.409/00 01-51	Workshops Do Pontão De Cultura Encena Digital	97,00
3	10.537.333/00 01-08	Oficina Permanente De Teatro E Circo	94,75
4	36.563.443/00 01-38	Dança E Cidadania	91,00
5	28.718.369/00 01-53	1º Festival Doce Futuro - Sabores Da Terra - Cultura E Gastronomia	81,00

DESCLASSIFICADOS

CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
24.174.754/0001-26	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
05.638.409/0001-51	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
10.537.333/0001-08	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

RESULTADO DOS RECURSOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS	NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

Id. 07962/2024

PORTARIA Nº 95/SEMCULT/GS/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui

a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

SELECIONADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1	09.236.497/0001-16	199,98
2	27.683.049/0001-42	199,95
3	00.091.494/0001-67	199,93
4	32.011.876/0001-20	199,90
5	28.930.252/0001-39	199,85
6	11.131.591/0001-52	199,83
7	29.002.751/0001-29	199,80
8	08.323.249/0001-40	199,80
9	30.193.809/0001-48	199,75
10	52.579.727/0001-79	199,75
11	30.625.792/0001-50	199,75
12	43.477.064/0001-90	199,55
13	28.448.330/0001-63	199,55
14	10.537.333/0001-08	199,28

DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
174.938.747-60	Item 5.1; inciso I